



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 07, de 13 de maio de 1999.

Dispõe sobre admissão de servidor.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, **ADMITE**, a partir da presente data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o senhor **FELIPE BUENO RODRIGUES**, R.G. nº 21.491.471, no emprego de provimento "em comissão" de Auxiliar de Comunicações, referência 9, criado pela Resolução nº 05, de 07 de abril de 1999.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 13 de maio de 1999

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

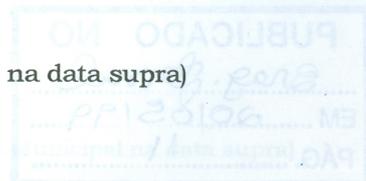
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

a) **LYRSS CABRAL BUOSO**
Diretora do Depto. Administrativo

a) **OCIMAR APARECIDO LUCAS**
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)





ATO DA MESA Nº 07,

de 13 de maio de 1999.

Dispõe sobre admissão de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, ADMITE, a partir da presente data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o senhor FELIPE BUENO RODRIGUES, R.G. nº 21.491.471, no emprego de provimento "em comissão" de Auxiliar de Comunicações, referência 9, criado pela Resolução nº 05, de 07 de abril de 1999.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 13 de maio de 1999

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIS FRANCISCO VILAZA
1º Secretário

LUIS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

LYRIS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal)

PUBLICADO NO

PUBLICADO NO *Diag. Geral*

EM 20/05/99

PÁG. 11